



DECRETO Nº 7319/2025

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal; o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município de Carandaí;

CONSIDERANDO o deferimento, por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, em regime especial, com efeitos a partir de 15 de maio de 2025, à servidora **Maria da Conceição Aparecida Victoretti Resende**, matrícula nº 2320, CPF nº ***.413.546-**, ocupante do cargo efetivo de **Professor II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por preencher os requisitos legais e constitucionais exigidos para a aposentadoria especial do magistério público.

Art. 2º Os proventos de aposentadoria serão concedidos na forma da integralidade, correspondendo à última remuneração percebida no cargo efetivo, conforme previsão do art. 36 da Lei Municipal nº 2.157/2014, em conjunto com o § 1º do art. 16 da mesma norma, e com fundamento na regra especial prevista no art. 40, § 5º, da Constituição Federal.

Art. 3º Fica assegurada à servidora a paridade remuneratória com os servidores em atividade, nos termos do art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
16 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de maio de 2025.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone 0800 032 1011, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, brasileiro, casado, residente em Carandaí, portador do CPF nº ***.414.706-**, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, da servidora **Maria da Conceição Aparecida Victoretti Resende**, matrícula nº 2320, CPF nº ***.413.546-**, no cargo efetivo de **Professor II** se deu através do decreto nº 2479-2009 de 09 de março de 2009, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº 20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 16 de maio de 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7320/2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO CARANDAÍ-PREV

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal; o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município de Carandaí;

CONSIDERANDO o requerimento através do Ofício nº 107/2025 pelo Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Administrativo do Carandaí-Prev, os membros com a seguinte composição:

- I. **Representantes da Administração Municipal**
 - **Titular:** Mariana Rosa de Carvalho Barbosa – **SECRETÁRIA**
 - **Suplente:** Gislane Marciana Borges Rocha
- II. **Representantes da Câmara Municipal de Carandaí**
 - **Titular:** Elaine Miranda Melo Baêta
 - **Suplente:** José Pires Neto
- III. **Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos de Carandaí**
 - **Titular:** Lourdes Aparecida da Silva
 - **Suplente:** Vicente de Paula Silva
- IV. **Representantes do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí**
 - **Titular:** Janainé Elaine Silva de André
 - **Suplente:** Maria Eduarda Mateus da Silva
- V. **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**
 - **Titular:** Thainá Barbosa de Oliveira Silva
 - **Suplente:** Elma Maria Mendes Vale Amaral

VI. Representantes da Secretaria Municipal de Obras

- **Titular:** Gláucia Sebastiana Pinto dos Santos Passos
- **Suplente:** Eliane Carvalho Custódio de Almeida

VII. Representantes dos Aposentados e Pensionistas

- **Titular:** Zita Maria Nogueira - **PRESIDENTE**
- **Suplente:** Marcos Fernandino Amaral

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de maio de 2025.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7321/2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO CARANDAÍ-PREV

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal; o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município de Carandaí;

CONSIDERANDO o requerimento através do Ofício nº 107/2025 pelo Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Fiscal do Carandaí-Prev, os membros com a seguinte composição:

Titular: Patrícia Simone Júlio Almeida Barros
Suplente: Maria das Graças Martins

Titular: Maria Fernanda Monteiro
Suplente: Kelly Antunes de Rezende

Titular: Matheus Henrique Rodrigues de Melo
Suplente: Márcia Helena de Oliveira Turqueti



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 089 – Sexta – Feira 16 de Maio de 2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
16 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de maio de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7322/2025

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO CARANDAÍ-PREV

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal; o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município de Carandaí;

CONSIDERANDO o requerimento através do Ofício nº 107/2025 pelo Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Fiscal do Carandaí-Prev, os membros com a seguinte composição:

Anderson Nicolai dos Santos Lima – Presidente do Comitê
Cargo efetivo: Contador

Keyner Felisberto de Almeida e Silva – Secretário do Comitê
Cargo efetivo: Advogado

Max Junior de Andrade – Membro
Cargo: Superintendente do Carandaí-Prev

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
16 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de maio de 2025.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1147/2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Gislaine Marciana Borges Rocha, protocolado sob o nº 1872, datado em 07.05.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 07.05.2025, a servidora Gislaine Marciana Borges Cunha, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social – 20 Horas, da função de Coordenador de CREAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 07.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
16 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de maio de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1148/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado da servidora Andreia Rosa de Lima Jesus, onde solicita licença para tratamento de saúde, datado em 14.05.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Andreia Rosa de Lima Jesus, ocupante do cargo de Professor I, por 10 (dez) dias de 14.05.2025 a 23.05.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
16 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de maio de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1149/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Janaine Elaine Silva de Andre, onde solicita férias prêmio em gozo, protocolado sob o nº 1959, em 14.05.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Janaine Elaine Silva de Andre, ocupante do cargo de Enfermeiro – 20 Horas por dois meses, no período de 22.04.2025 a 20.06.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
16 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal



Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de maio de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1150/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho do Município, datado em 11.05.2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para tratamento de Saúde à servidora Adriana Rosa Domingos Damasceno, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 01.06.2025, devendo retornar as atividades após essa data, sendo reabilitada em atividades que não exijam longos períodos de pé ou sentada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de maio de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1151/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho do Município, datado em 15.05.2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para tratamento de Saúde ao servidor Fernando Junho Pereira, ocupante do cargo de Operário, até 09.06.2025, devendo o servidor realizar nova perícia após esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de maio de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1152/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho do Município, datado em 15.05.2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para tratamento de Saúde à servidora Desirree Aparecida de Oliveira Fernandes, ocupante do cargo de Professor II, até 07.07.2025, devendo a servidora realizar nova perícia após esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de maio de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1153/2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE CARANDAÍ – COMPAC

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e **CONSIDERANDO** o Ofício nº 91/2025 da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, onde solicita alteração dos membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, devido aos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade e indicação da Subseção da OAB de Carandaí;

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural - COMPAC, com a seguinte representatividade:

I - Representantes do Executivo:

a – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo:

Titular: Thiago Aristides Silva e Silva
Suplente: Stefano Washington Pereira da Silva

b – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Diego Fabrício da Silva
Suplente: Edilaine Trindade de Orcena Silva Melo

Titular: Patrícia de Sousa Pereira
Suplente: Daniela Santos da Costa Batista Alves

c – Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Titular: Marcos Vinícius Costa Gama
Suplente: Márcio Heleno do Nascimento

d – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Paulo Henrique Dias Campos
Suplente: Sérgio Henrique de Miranda

II - Representantes da Corporação Musical Santa Cecília de Carandaí:

Titular: Castilho Luciano Pereira
Suplente: Francisco Rodrigues Coelho

III – Representantes da OAB – SUBSEÇÃO de Carandaí:

Titular: Guilherme Silveira Protásio
Suplente: Sara Cristina Lombardi

IV – Representantes da Associação dos Artesãos do Município de Carandaí:

Titular: Luciene Maria Reis
Suplente: Maria Aparecida Barbosa de Oliveira

V – Representantes da Igreja Católica:

Titular: Pe. José Julião da Silva
Suplente: Leandro Onézio Rodrigues

V – Representantes das Congadas:

Titular: Murilo Pereira de Souza
Suplente: Elizabeth de Oliveira Silva Gama

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 928 de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de maio de 2025.

Clairton Dutra da Costa Vieira



Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de maio de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 –Centro, Carandaí/MG. Ata: 0197/2024 Credor: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS CNPJ: 47.915.446/0001-00 Assinatura: 30/04/2025 Vigência: 05/11/2025 Processo: B00007324 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 1.250,00(um mil , duzentos e cinquenta reais)Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o acréscimo de itens à Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação especial para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2025

Processo Licitatório nº: 007/2025 - Pregão Eletrônico nº: 007/2025

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Fabiano Costa Azevedo

CNPJ: 29.551.995/0001-60

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a diagramação, formatação, confecção e prestação de serviços gráficos diversos para atender a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$19.953,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta e três reais)

Data de assinatura: 13/5/2025

Vigência: 12/5/2026

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Fabiano Costa Azevedo pelo Fornecedor Registrado.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2025

Processo Licitatório nº: 007/2025 - Pregão Eletrônico nº: 007/2025

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Fatima Aparecida de Oliveira Silverio

CNPJ: 32.350.293/0001-23

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a

diagramação, formatação, confecção e prestação de serviços gráficos diversos para atender a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$1.218,37 (mil duzentos e dezoito reais e trinta e sete centavos)

Data de assinatura: 14/5/2025

Vigência: 13/5/2026

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Fatima Aparecida de Oliveira Silverio, pelo Fornecedor Registrado.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2025

Processo Licitatório nº: 007/2025 - Pregão Eletrônico nº: 007/2025

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda

CNPJ: 11.383.230/0001-01

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a diagramação, formatação, confecção e prestação de serviços gráficos diversos para atender a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Data de assinatura: 13/5/2025

Vigência: 12/5/2026

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Roney da Rocha Brum Junior, pelo Fornecedor Registrado.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 009/2025 - Concorrência Eletrônica nº: 001/2025

Data/Horário: 16/05/2025, Início da sessão de disputa: 9h.

Local: site
<https://www.hospitalcarandai.licitapp.com.br>

Agente de Contratação: Pâmela Kelly do Nascimento Goulart

Equipe de Apoio: Danielle Vanessa de Carvalho

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para a contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados, na área de Cirurgia Geral, incluindo equipe cirúrgica, auxiliar e instrumentador cirúrgico, para cirurgias eletivas e de urgência e emergência que se apresentarem e cirurgias de pequena e média complexidade, além de atender a interconsultas, consultas e avaliações, devendo todos os procedimentos serem realizados na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Licitantes participantes:

➤ RPR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ 11.390.435/0001-06

➤ JLL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME – CNPJ

Abertura/Suspensão: A Sessão teve início às 9h do dia 16/05/2025. Terminada a fase de lances e negociação, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para que a empresa detentora dos melhores lances anexasse os documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Porém antes de findo o prazo, foi solicitado a prorrogação deste devido à problemas técnicos e instabilidade de internet no escritório do licitante. Foi concedido o prazo solicitado para que o licitante anexasse os documentos.

A sessão foi suspensa às 12:42, para análise minuciosa de toda a documentação anexada. Fora informado em chat próprio do sistema tal condição e agendado o resultado da habilitação para as 15:30h do mesmo dia.

Habilitação: A empresa RPR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA apresentou a documentação conforme segue:

- Item 11.5.2 letra b do edital: **"Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal."** - apresentou o documento vencido em 11/05/2025;
- Item 11.5.2 letra e do edital: **"Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Municipal;"** - apresentou o documento vencido em 17/04/2025;
- Item 11.5.4 letra a do edital: **"Indicação dos profissionais que irão compor a equipe cirúrgica que prestará os serviços ao Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, com seus respectivos registros nos conselhos correspondentes"** - Não apresentou.
- Item 11.5.4 letra b do edital: **"Declaração dos profissionais indicados de que se encontra apto ao pleno exercício dos serviços a serem prestados e que os mesmos se encontram quites com as anuidades dos seus respectivos conselhos, mediante apresentação Certidão de Quitação emitida pelo conselho competente."** - Não apresentou.
- Item 11.5.4 letra d do edital: **"Certidão de registro no CRM – Conselho Regional de Medicina em nome da empresa."** - Não apresentou.
- Item 11.5.4 letra e do edital: **"Diploma de graduação em Medicina, emitido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. A Empresa que possuir mais de um médico para prestar o serviço deverá apresentar diploma de graduação em Medicina, emitido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, independentemente do número de médicos participantes da Empresa, seja na qualidade de sócios ou de empregados/funcionários."** - Apresentou de apenas um médico, faltando o auxiliar.
- Item 11.5.4 letra g do edital: **"Diploma de graduação em Enfermagem ou Técnico em**



Enfermagem, emitido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, dos profissionais que irão atuar como instrumentadores.” - Não apresentou.

- Item 11.5.4 letra h do edital: *“Para os instrumentadores, a contratada deverá ainda apresentar certificado de curso de instrumentação” - Não apresentou.*

À vista da habilitação fora declarado:

- JJL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME – Inabilitada

Reinício da Sessão: A Sessão teve reinício às 15:30h do dia 16/05/2025, declarado o licitante inabilitado, fora concedido o prazo estabelecido no Edital para manifestação da intenção de recorrer, destarte, não houve manifestação de intenção de recorrer quanto ao resultado deste Certame.

Ata da Sessão na íntegra será disponibilizada no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
<http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios.
Carandaí, 16 de maio de 2025.